



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHOÇA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERV. PUBL. DO MUN. DE PALHOÇA

PORTARIA Nº 010/2019

O Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Palhoça - IPPA**, Sr. **MILTON LUIZ ESPÍNDOLA**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Alterar o Art. 1º da Portaria nº 005/2016 e regulamentar o disposto no Art. 15, §2º da LC 159/2014.

Palhoça, em 11 janeiro de 2019.

Milton Luiz Espíndola

Presidente do IPPA